



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

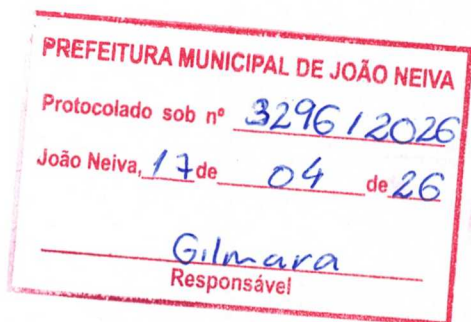
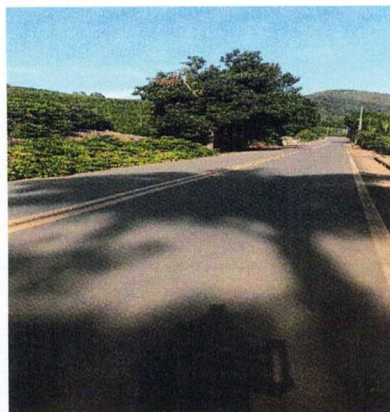
INDICAÇÃO Nº 050/2026

Assunto: solicita implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na via que liga as Comunidades de Barra do Triunfo e Acioli, mais precisamente em frente à residência do sr. Waldemar Mazolini.

INDICA ao Prefeito Municipal que determine, junto ao setor competente, a realização de estudos e a posterior implantação de **redutor de velocidade (quebra-molas)**, bem como a devida **sinalização vertical e horizontal**, na rodovia estadual situada no interior deste município, no trecho em frente à residência do Sr. Waldemar Mazolini, na localidade de Barra do Triunfo, interior do Município.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão do elevado fluxo de veículos que transitam pela referida via, muitos dos quais em velocidade superior à permitida, especialmente por se tratar de um trecho em reta, o que favorece o excesso de velocidade. Conforme registro a seguir:



Ressalta-se que a rodovia, embora de jurisdição estadual, atravessa área habitada, com significativa circulação de moradores, incluindo crianças, idosos e trabalhadores locais, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Waldemar Mazolini



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

A ausência de dispositivos de controle de velocidade e de sinalização adequada tem gerado preocupação constante na comunidade, que se vê exposta a situações de perigo iminente, podendo resultar em acidentes graves ou fatais.

Diante disso, a adoção de medidas como a instalação de quebra-molas e a adequada sinalização viária contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança aos moradores e usuários da via.

Por fim, destaca-se a importância de que o Executivo Municipal busque, se necessário, articulação junto aos órgãos competentes do Governo do Estado para viabilizar a execução das melhorias solicitadas.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de abril de 2026.

ADEMIR COSTA

Vereador